



DECRETO n.º 2.906/2014
De 03 de janeiro de 2014

"DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DA PREFEITA AO SR. VICE PREFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da Senhora Prefeita em gozar de um período de descanso;

Considerando a necessidade de preservação das atividades da municipalidade, mantendo-se assim o funcionamento da Administração Pública sem interrupções que prejudiquem os munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transmitidas, pelo período compreendido entre os dias 06 de janeiro de 2014 até o dia 19 de janeiro de 2014, as atribuições da Prefeita Municipal ao Senhor Vice Prefeito, Angelo Paiotti.

Art. 2º - As atribuições a que fazem menção o artigo 1.º desse decreto compreendem, entre outras inerentes ao cargo, e quando necessário, a:

- I – Assinatura de convênios;
- II – Assinatura de Termos de Aditamento Contratual;
- III – Assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta;
- IV – Assinatura de Editais de Licitação;
- V – Assinatura de Portarias;
- VI – Assinatura de Cheques autorizando pagamentos;
- VII – Assinatura de Decretos;
- VIII – Assinatura de Contratos;
- IX – Demais atos inerentes ao cargo.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul – SP, 03 de janeiro de 2014

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I